



Formulário de Referência

Última atualização: 30 de março de 2021

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

São Paulo, 30 de março de 2021.

À Comissão de Valores Mobiliários

A/C Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Ref: Formulário de Referência nos termos do Anexo 15-II da Instrução Normativa 558 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Prezados Senhores,

A **INSEED INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestor de carteira de fundos de investimento, representada pelos seus diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e da Instrução Normativa 558 da CVM, declara que:

- (i) O Formulário de Referência anexo foi atualizado e revisado por estes; e
- (ii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Além disso, informamos que, dentro do nosso conhecimento:

- a. Não há acusações contra nós decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não há condenações contra nós por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não estamos impedidos de administrar nossos bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estamos inclusos em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- e. Não estamos inclusos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. Não há títulos contra nós levados a protesto.

Atenciosamente,

Renato Marques Ramalho

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, autorizado pelo Ato Declaratório Nº 15.431, e Consultoria de Valores Mobiliários

Christiane de Carvalho Bechara Lindoso

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos, PLDFT e da Instrução Normativa 558 da CVM

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo 15-II – preenchido com informações prestadas com base nas posições dos fundos de 31 de dezembro de 2020 da **INSEED INVESTIMENTOS LTDA. (Inseed)**:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Renato Marques Ramalho, Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Consultoria de Valores Mobiliários, e Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, Diretora responsável por Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, juntos declaram para os devidos fins que revisaram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Inseed Investimentos Ltda. (Inseed).	
2.	Histórico da empresa¹
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
Em 2009 foi constituída a Sociedade como spin off do Instituto Inovação, com foco na gestão de recursos de terceiros para investimento em inovação early stage.	
Atualmente, a Sociedade possui três fundos sob sua gestão, sendo a co-gestora responsável pela prospecção, aceleração e desinvestimento, além da coordenação das estruturas regionais do FIP Criatec Capital Semente, fundo de capital semente.	
Ademais, em dezembro de 2012, a INSEED lançou o FIP INSEED FIMA - Fundo de Inovação em Meio Ambiente Multiestratégia para investir em até 20 empresas do setor de tecnologias limpas e em 2015 foi selecionada pelo BNDES em edital público para gerir o Criatec 3 FIP Capital Semente, maior fundo de capital semente do país.	

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 01/06/17, a JREMF Participações EIRELI adquiriu participação relevante no capital social da Sociedade, passando a compor o bloco de controle em conjunto com o Instituto Inovação S.A. e a Unipartners Participações S.A.

Em 13 de janeiro de 2020, foi realizada alteração contratual na qual a A5 Participações S.A. adquiriu participação no capital social da sociedade, passando a compor 76,1998% do capital social da Inseed. A A5 Participações S.A. possui os mesmos sócios da A5 Gestão de Investimentos Ltda.

Os sócios, por unanimidade, decidiram alterar o endereço da sede da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Sergipe 1.440, 7º andar, Sala 112, bairro Savassi, CEP 30130-174 para Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 1º andar, conjunto 103, Itaim Bibi, CEP 04534-002 e alteraram o endereço da filial da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Angélica 2.529, 7º andar, Sala 102, bairro Consolação, CEP 01.227-200 para Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Sergipe 1.440, 7º andar, Sala 121, bairro Savassi, CEP 30130-174.

Os sócios, por unanimidade, decidem eleger o Sr. Renato Marques Ramalho, para o cargo de Diretor de Gestão, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Tomazela; eleger a Sra. Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, para o cargo de Diretora de Risco, Compliance e PLD, em substituição ao Sr. Gustavo Junqueira Pessoa; eleger o Sr. Gustavo Junqueira Pessoa, para o cargo de Diretor sem designação específica, em substituição ao Sr. Alexandre Alves da Silva; eleger o Sr. Paulo Eduardo Tomazela, para o cargo de Conselheiro, em substituição ao Sr. João Francisco da Silva Mendes Neto; eleger o Sr. Renato Marques Ramalho, para o cargo de Conselheiro, em substituição ao Paulo Renato Macedo Cabral; eleger Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, para o cargo de conselheira, em substituição ao Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho e destituírem os conselheiros ouvintes Jack de Oliveira Cavalcanti Junior e Bruno Moreira Bianchini Melo.

Em 03 de agosto de 2020, foi realizada alteração contratual na qual os sócios, por unanimidade, decidiram alterar a denominação social da Sociedade para KPTL Investimentos Ltda e o endereço da filial da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, sala 121, bairro Savassi, CEP 30.130-174 para Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Av. Dom Pedro II, 2715, 3º andar, Sala 301, bairro Carlos Prates, CEP 30.710-535. Neste mesmo ato a sócia controladora A5 Participações S.A. resolveu ceder e transferir onerosamente participação minoritária no capital social da Sociedade (0,04%), havendo o ingresso de novos sócios. Este ato societário ainda está em processo de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Em relação aos recursos humanos, cabe destacar que foram agregados novos profissionais a equipe, em especial em virtude do incremento no número de fundos sob gestão, sendo que para a seleção de recursos humanos a INSEED se vale de consultor terceirizado da empresa Aleph Desenvolvimento, Consultoria e Implantações Ltda., responsável pela condução dos trabalhos de atração e retenção de talentos para a INSEED desde 2014.

Em junho de 2016, sócio Sr. Francisco Perez desligou-se dos cargos de Diretor e de membro do Conselho de Administração da Sociedade e o Sr. Bruno Moreira Bianchini Melo foi nomeado como membro do Conselho de Administração. Ademais, o sócio Sr. Paulo Tomazela passou a ser o Diretor responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desenvolvida pela Sociedade.

Em junho de 2017, houve uma alteração na composição do Conselho de Administração da INSEED, que passou a ser composto por 5 (cinco) membros, mediante o ingresso do Sr. José Roberto Ermírio de Moraes Filho, que juntamente com o Sr. João Francisco da Silva Mendes Neto e o Sr. Paulo Renato Macedo Cabral, possuem direito a voto, enquanto que o Sr. Jack de Oliveira Cavalcanti Junior e o Sr. Bruno Moreira Bianchini Melo passaram a ser conselheiros sem direito a voto.

Em 2020, houve as alterações destacadas no item 2.2, incluindo a eleição de nova diretoria da Inseed.

No que se refere aos recursos computacionais, em 2017 foram atualizados os computadores de mesa, os computadores pessoais e as impressoras, de modo a manter a infraestrutura tecnológica adequada às atividades da sociedade e a evolução do tamanho da equipe. Os sistemas disponibilizados a todos os colaboradores da Sociedade encontram-se em constante aprimoramento.

Já em 2018, foram adquiridos 2 (dois) novos notebooks e ainda realizada a manutenção dos equipamentos que apresentavam instabilidade, a fim de garantir melhor infraestrutura aos colaboradores da Sociedade. Em 2019 também foi adquirido um novo notebook afim de substituir equipamentos obsoletos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Inseed possui controles internos efetivos, consistentes e adequados à complexidade e ao risco das operações realizadas pelos administradores e colaboradores da Gestora, com o objetivo de atender as normas, políticas e

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Destacamos a seguir, os manuais e políticas da Inseed:

- (i) Código de Ética;
- (ii) Manual de Compliance;
- (iii) Política de Gestão de Riscos;
- (iv) Manual de Gestão de Risco de Liquidez;
- (v) Plano de Continuidade de Negócios;
- (vi) Política de Exercício de Direito de Voto;
- (vii) Política de Investimentos Pessoais;
- (viii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- (ix) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- (x) Política de Segurança da Informação;
- (xi) Política de Privacidade de Dados Pessoais.

Ao longo desses 5 anos, houve diversos aprimoramentos e revisões nas políticas e manuais em função de revisões e alterações na:

- Legislação, normas e ofícios-circulares, principalmente em função da Instrução Normativa CVM 558/2015,
- Códigos de auto regulação e suas diretrizes da ANBIMA/ABVCAP;
- Alteração de controle acionário da Inseed.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios = 08 (oito) sócios diretos e 02(dois) sócios indiretos
- b. número de empregados = 2
- c. número de terceirizados = 10

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

O Renato Marques Ramalho, inscrito no CPF sob o nº.253.266.598-08, autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório 15.431 de 04/01/2017.

Paulo Eduardo Tomazela, inscrito no CPF sob o nº 137.563.028-81, autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório 13.929 de 15/10/2014. O registro encontra-se temporariamente suspenso (a pedido).

Gustavo Junqueira Pessoa, , inscrito no CPF sob o nº 032.850.386-08, autorizado a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório 10.685 de 12/11/2009. O registro encontra-se temporariamente suspenso (a pedido).

Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, inscrita no CPF sob o no. 171.115.898-40, autorizada a exercer a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório 16.069 de 04/01/2018.

4. Auditores

A Inseed não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, referida receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, o patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicável, posto que a Sociedade não atua na categoria administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento em participações e consultoria e assessoria na área de planejamento empresarial.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente, a INSEED atua na gestão de três fundos de investimento em participações, sendo dois deles de capital semente e um multiestratégia.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Principalmente ações de companhias de capital fechado e debêntures conversíveis, podendo, ainda, atuar com ações de companhias abertas, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, assim como títulos públicos e/ou privados de baixo risco de crédito ou fundos de investimento que investem nestes ativos de renda fixa, visando a alocação do caixa dos fundos geridos.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A INSEED não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento, bem como não desenvolve atividades que não sejam a de gestão de carteiras de valores mobiliários.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A atividade secundária da INSEED, consultoria e assessoria na área de planejamento empresarial, não tem potencial conflito de interesse com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, mas sim é uma atividade complementar. As assessorias e consultorias são prestadas na área de corporate venture e visam potencializar o negócio principal junto as corporações proporcionando: validação de tecnologias, network para as investidas, potenciais agentes do desinvestimento e investidores. No ano de 2020 não houve receita com estas atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A A5 participações S.A. tem como sócio Renato Marques Ramalho, principal sócio da A5 Gestão de Investimentos Ltda., gestora de investimentos autorizada pela CVM e aderente aos Códigos da ANBIMA/ABVCAP, a qual é especializada na gestão de Fundos de Investimento em Participação (FIPs), e realiza também a gestão de um FII, o qual não possui conflito de interesses com os fundos geridos pela INSEED.

As sociedades investidas pelos sócios não concorrem direta ou indiretamente com a INSEED, não havendo que falar em potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) = 22

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais = 4
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 12
iii. instituições financeiras = 0
iv. entidades abertas de previdência complementar = 0
v. entidades fechadas de previdência complementar = 2
vi. regimes próprios de previdência social = 0
vii. seguradoras = 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0
ix. clubes de investimento = 0
x. fundos de investimento = 4
xi. investidores não residentes = 0
xii. outros (especificar) = 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Todos os investidores dos fundos sob gestão da Inseed são investidores qualificados. Atualmente, a gestora conta com R\$482.500.000,00 sob gestão, divididos da seguinte maneira: FIP CRIATEC Capital Semente R\$100.000.000,00 FIP INSEED FIMA Multiestratégia R\$165.000.000,00 CRIATEC 3 FIP Capital Semente R\$217.500.000,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não há recursos financeiros aplicados no exterior.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 01: R\$345.000.000,00 Cliente 02: R\$35.000.000,00 Cliente 03: R\$15.000.000,00 Cliente 04: R\$12.000.000,00 Cliente 05: R\$12.000.000,00 Cliente 06: R\$10.000.000,00 Cliente 07: R\$10.000.000,00 Cliente 08: R\$10.000.000,00 Cliente 09: R\$6.000.000,00 Cliente 10: R\$5.000.000,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais = R\$10.000.000,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$449.500.000,00
iii. instituições financeiras = R\$0
iv. entidades abertas de previdência complementar = R\$0
v. entidades fechadas de previdência complementar = R\$20.000.000,00
vi. regimes próprios de previdência social = R\$0
vii. seguradoras = R\$0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil= R\$0
ix. clubes de investimento = R\$0
x. fundos de investimento = R\$3.000.000,00
xi. investidores não residentes = R\$0
xii. outros (especificar) = R\$0

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

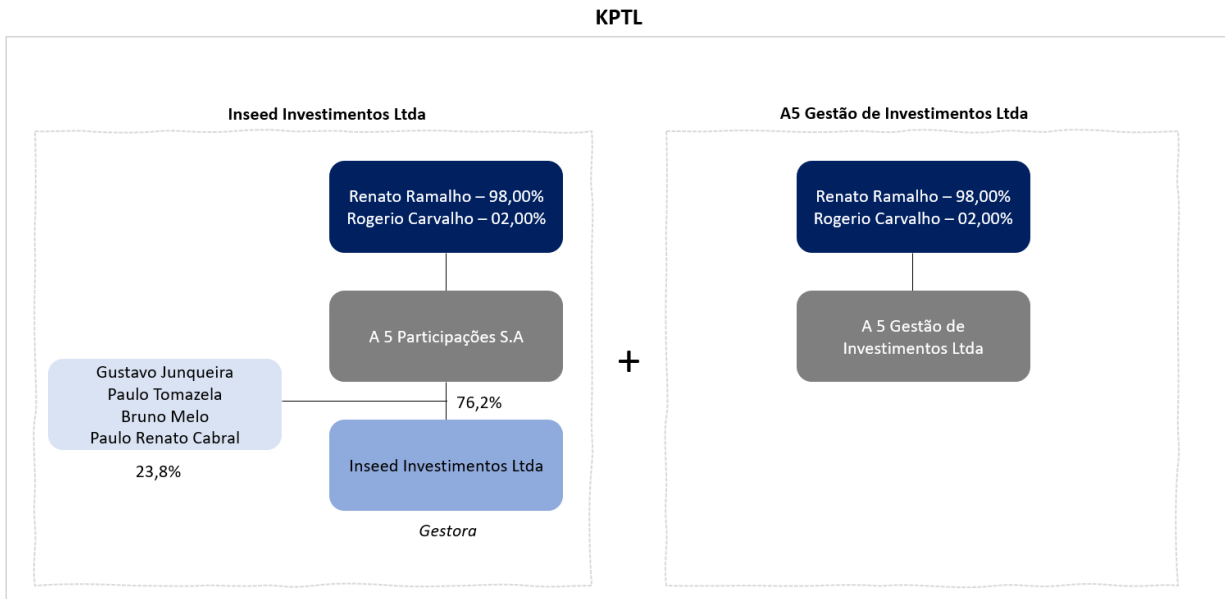
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações = R\$ 243.449.032,44
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$5.569.683,78
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$0
d.	cotas de fundos de investimento em ações = R\$0
e.	cotas de fundos de investimento em participações = R\$0
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$0
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$0
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 16.394.047,09
i.	cotas de outros fundos de investimento = R\$0
j.	derivativos (valor de mercado) = R\$0
k.	outros valores mobiliários = R\$ 220.927,00
l.	títulos públicos = R\$0
m.	outros ativos = R\$ 216.866.309,69 (valor residual baseado no capital comprometido)
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	A INSEED não exerce atividade de administração fiduciária.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	Não há informação relevante adicional.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none">• A5 Participações S/A – 76,1998%<ul style="list-style-type: none">- Renato Marques Ramalho – 98%- Rogério Joaquim de Carvalho Neto – 2%
b. controladas e coligadas
A INSEED não possui empresas controladas ou coligadas. Vale mencionar que a INSEED possui o mesmo controlador da A5 Gestão de Investimentos Ltda (CNPJ 07.152.171/0001-85).
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A INSEED não possui participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
A5 Participações S/A, inscrita sob o CNPJ nº 34,382.292/0001-96.
e. sociedades sob controle comum
A INSEED não possui sociedades sob controle comum.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade se estrutura por processos coordenados por 5 áreas, sendo elas: Novos Negócios, Desinvestimento, Prospecção, Aceleração e PGC.

Estas 5 áreas demandam conhecimentos, habilidades e atitudes distintas:

- Novos Negócios: relação com clientes/investidores para os Fundos e para as investidas, tanto financeiros quanto estratégicos; buscas ativas e passivas, e negociações para captação para as investidas;
- Desinvestimento: busca ativa por potenciais compradores das investidas e negociação de desinvestimento das sociedades integrantes da carteira dos fundos;

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Prospecção: relação com sistemas locais de inovação para prospecção ativa e passiva de oportunidades inovadoras com grande potencial de crescimento, além de análises de oportunidade e efetivação de investimentos;
- Aceleração: aceleração do crescimento das empresas investidas, através de ações pontuais e rotineiras, estratégicas e operacionais (planejamentos, negociações, remuneração e outras políticas, formação de equipes etc). Além disso, a área é responsável pela análise e monitoramento das empresas investidas, tendo em vista o cenário e setores que cada uma se insere.
- PGC: Planejamento, Risco, Compliance e RH das áreas de apoio: marketing, financeiro, administrativo, contabilidade, backoffice, jurídico e relacionamento com cotistas.

O acompanhamento das áreas é subdividido entre 3 diretores que ocupam as funções de Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLDFT e Diretor sem designação específica, tendo reuniões semanais. A Diretoria é responsável pela tomada de decisão e pelo acompanhamento da operação de cada área, garantido ainda ao Diretor de Compliance, PLDFT e Risco total autonomia nas atividades que lhe competem.

Acima da Diretoria há o Conselho de Administração, formado por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, atualmente contando com 3 conselheiros, o qual é responsável pelo acompanhamento estratégico da Sociedade, com reuniões mensais.

Cada um dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade possui um colaborador responsável (Head) pela operação do fundo e das equipes regionais da Sociedade, formada por Heads de Investimento Local e por Investment Officers. A sociedade também conta com um Head jurídico que é o responsável por apoiar as atividades de gestão em seu escopo legal.

Há ainda um Gerente de PGC, responsável pela controladoria, apoio ao compliance e gestão das atividades de suporte da Sociedade, uma Assistente Administrativo Financeiro, a quem compete as rotinas administrativas, financeiras e de apoio à controladoria, bem como uma Analista de Comunicação, responsável pela divulgação da gestora e de seu portfólio, bem como coordenar os prestadores de serviço de comunicação da gestora com os públicos internos e externos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade possui um Comitê de investimentos interno o qual é responsável por deliberar matérias referentes a investimentos, follow ons, direitos de preferência e desinvestimentos nas sociedades investidas/sociedades alvo que não estão sujeitas a deliberação dos Comitês de investimentos dos próprios Fundos. As reuniões são semanais, desde que haja matéria para deliberar. O comitê é formado

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

é formado pelos Diretores da Sociedade, pelos Heads dos Fundos e pelo Head de investimento responsável pela oportunidade. A decisão cabe aos Diretores e as reuniões são formalizadas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria é composta por 3 (três) membros:

(i) Diretor e Gestor de Recursos: Sr. Renato Marques Ramalho, responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros; e

(ii) Diretora de Compliance, Risco e PLDFT: Sra. Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de risco e PLDFT.

(iii) Diretor sem designação específica: Sr. Gustavo Junqueira Pessoa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A INSEED entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

	a) nome	Renato Marques Ramalho	Christiane de Carvalho Bechara Lindoso
	b) idade	45 anos	49 anos
	c) profissão	Economista	Engenheira
	d) CPF ou número do passaporte	253.266.598-08	171.115.898-40
	e) cargo ocupado	Diretor de Administração de Recursos	Diretora de Compliance, Risco e PLD
	f) data da posse	13/01/2020	13/01/2020
	g) prazo do mandato	2(dois) anos	2(dois) anos
	h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Exerce função de conselheiro	Exerce função de conselheira

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Gestor de Recursos, Sr. Renato Marques Ramalho, é responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Sr. Renato Marques Ramalho:

(i) Cursos Concluídos:

Graduação: 1996 – 1999 Bacharel em Administração de Empresas Universidade de São Paulo – USP Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA/USP São Paulo, SP

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional: CGA – Dezembro/2016

(iii) Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Nome da Empresa: A5 Gestão de Investimentos Ltda. Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Gestor de Recursos - Responsável pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários. Atividade Principal da Empresa: Gestão de recursos de terceiros Período: Jan/2017 – Presente

Nome da Empresa: A5 Gestão de Investimentos Ltda. Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Sócio Diretor de Controles Internos - Responsável por promover a conformidade das atividades da gestora face às regras emitidas internamente e pelos órgãos reguladores, identificando os pontos de atenção, enquadramento, e proporcionando

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

o correto atendimento às exigências do mercado, bem como responsável pela gestão de riscos. Atividade Principal da Empresa: Gestão de recursos de terceiros Período: Out 2015 – Jan/2017

Nome da Empresa: A5 Internet Investments Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Sócio Diretor Financeiro - Responsável pela análise financeira, modelagem de negócios e monitoramento de portfólio. Atividade Principal da Empresa: Holding de participações, constituída há mais de 15 anos com o objetivo de facilitar o processo de captação de recursos de investidores para investir em empresas com forte presença em tecnologia e internet. A A5 já executou diversos investimentos na área de tecnologia e inovação e já contribuiu para o surgimento de diversas empresas publicamente reconhecidas. Período: Set 2004 – Out 2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Diretora de Compliance, Sra. Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos, bem como pela gestão de risco e PLDFT.

Sra. Christiane de Carvalho Bechara Lindoso:

(i) Cursos:

Saint Paul Escola de Negócios – ABPW – Curso de Formação de Conselheiros de Administração

Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil - Pós-graduação em Administração de Empresas

University of Virginia, Curso de extensão em Darden

Escola Politécnica da USP, São Paulo Brasil – Bacharel em Engenharia

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

(ii) Principais experiências profissionais nos últimos 5anos:

A5 Gestão de Investimentos Ltda – Diretora de de Risco, *Compliance* e PLDFT (01/12/2020 – atual)

A5 Gestão de Investimentos Ltda – *Chief Financial Officer*, Responsável pelas áreas Administrativo-financeira da Gestora, compliance, estruturação de fundos (FIP, FIA, FII, FIM), atendimento a reguladores e acompanhamento das auditorias das investidas. (01/05/2019 – atual)

STS GAEA CAPITAL E ASSESSORIA – *Chief Financial Officer* e Diretora de *Compliance*, Responsável pelas áreas Administrativo-financeira da Gestora, compliance, estruturação de fundos (FIP, FIA, FII, FIM), atendimento a reguladores e acompanhamento das auditorias das investidas. (01/05/2017 – 30/04/2019)

A5 Gestão de Investimentos Ltda – *Chief Financial Officer* e Diretora de *Compliance*, Responsável pelas áreas Administrativo-financeira da Gestora, compliance, estruturação de fundos (FIP, FIA, FII, FIM), atendimento a reguladores e acompanhamento das auditorias das investidas. (01/01/2015 – 30/05/2017)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Diretora de Compliance, Sra. Christiane de Carvalho Bechara Lindoso, ocupa também a posição de Diretora de Gestão de Risco, PLDFT e Área Financeira. Os dados foram indicados no item 8.5, acima.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Gestora não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 18

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Analisar todas as oportunidades de investimentos bem como acompanhar o desempenho dos investimentos realizados pelos fundos, atuando, ainda, ativamente no planejamento das investidas, assim como em rodadas de captação para capitalização das investidas e identificação de terceiros para eventual desinvestimento.

Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco que podem levar a decisões de desinvestimento em condições desfavoráveis, visando mitigar perdas potenciais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todo o procedimento de prospecção é monitorado pelo Sistema de Prospecção disponível no site da Sociedade, na página do respectivo Fundo, sendo que o sistema funciona através de formulários eletrônicos que alimentam

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

o Podio (sistema explicado abaixo), no qual todas as empresas prospectadas são acompanhadas até o momento da efetivação do investimento.

Para alimentar o processo de tomada de decisões, a Sociedade conta com um robusto fluxo de informações que registra e filtra dados: i) financeiros; ii) estratégicos; iii) operacionais; e iv) relacionados aos diretores, conselheiros e equipe INSEED. Com acesso livre, rápido, virtual das informações, e elaboração periódica de informações de acordo com a necessidade dos diferentes públicos. As informações são organizadas em 2 softwares: Podio (uma ferramenta web desenvolvida, parametrizada de forma personalizada para as demandas relativas à gestão de fundos de Venture Capital, que abrange todas as áreas de atuação da gestora) e PowerBI (plataforma online utilizada no dia-a-dia da gestora para acompanhamento dos resultados das empresas investidas).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Implementação e monitoramento das rotinas e procedimentos definidos internamente, a fim de garantir o cumprimento das normas que regem a atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como atua na fiscalização da equipe quanto ao cumprimento de todos os manuais e procedimentos e mitigação de riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a INSEED adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - o Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores, a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
 - o Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Gestão de Riscos é responsável por fornecer as diretrizes que permitam o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Gestora, conforme procedimentos previstos no Manual de Gestão de Riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, em especial sistemas proprietários que permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a INSEED adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- o Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores, a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
- o Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Gestora não exerce as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da Gestora são taxa de administração e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas = 100,00%

b. taxas de performance = 0

c. taxas de ingresso = 0

d. taxas de saída = 0

e. outras taxas = 0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contratação de terceiros estabelece as regras e condições gerais para a contratação dos prestadores de serviços relevantes que exercerão atividades auxiliares ao dever fiduciário da INSEED na gestão dos fundos, tendo como base os seguintes requisitos:

- (i) Definir com clareza o escopo da atividade a ser contratada;
- (ii) Seguir as regras definidas no Código de Ética, especialmente soft dólar, brindes, presentes e eventos sociais;
- (iii) Realizar negócios somente com fornecedores que tenham integridade e que sejam qualificados tecnicamente para o serviço que prestarão;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- (iv) Tratar os fornecedores com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou mesmo aparência de favorecimento;
- (v) Pautar todas as negociações por critérios objetivos;
- (vi) Formalizar através da assinatura de um contrato ou aceitação de proposta antes do início da prestação dos serviços;
- (vii) Zelar para que os fornecedores resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas e comerciais do serviço a ser prestado; e
- (viii) Supervisionar diligentemente terceiro contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades do fundo. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados..

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a INSEED e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Brindes promocionais são permitidos desde que contemham a identificação do fornecedor ou cliente. Todos os presentes devem ser imediatamente comunicados ao Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em uma situação de desastre, o Plano de Continuidade de Negócios é acionado, e todos os componentes utilizados para realizar este processo são substituídos e/ou restaurados – energia elétrica, equipamentos (computadores) e internet.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Considerando que a INSEED tem como foco exclusivo a gestão de fundos de investimento em participação, os ativos geridos pela Sociedade são naturalmente ilíquidos, sendo outorgada ampla transparência aos investidores sobre este fato por meio dos documentos disponibilizados aos mesmos previamente ao investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A A5 Gestão não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

O endereço da página da Gestora na rede mundial de computadores, onde podem ser encontrados os documentos previstos no art. 14 da Instrução CVM nº 558/2015 é: <https://kptl.com.br/compliance/>

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

11. Contingências⁶
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a INSEED figure no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a INSEED figure no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, o Sr. Renato Marques Ramalho, não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais que afete sua reputação profissional.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingências relevantes identificadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a INSEED tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a INSEED tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, o Sr. Renato Marques Ramalho, não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando (vide carta que capeia este formulário):

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- | | |
|----|---|
| b. | Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| c. | Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |
| d. | Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito |
| e. | Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado |
| f. | Não há títulos contra si levados a protesto |

Vide carta que capeia este formulário